

**ATA Nº 011/2019 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI –
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927**

1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada aos 12 dias do mês de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram 100% dos membros. Presentes, ainda, como convidados, o Diretor Presidente - Sr. Weverton Vilas Boas de Castro, a Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores - Sra. Nilma Alves dos Santos Gonçalves, a Superintendente Administrativo-Financeira, de Conformidade e Riscos - Sra. Karina de Souza Fraga, e o Gerente de Controladoria - Sr. Flávio Augusto Sampaio Menezes.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Rodrigo Amaral de Assunção e secretariados pela Sra. Andresa Linhares de Oliveira Nunes.

ORDEM DO DIA: (i) Relatório de Informações Trimestrais relativas a 30/09/2019 - 3º ITR; (ii) Alteração nos parâmetros para negociação de créditos da MGI; (iii) Apresentação, pela Diretoria Executiva, de resultados parciais de gestão.

4. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, foram discutidas as Informações Trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2019 (“3º ITR 2019”), cujos pontos de maior relevância foram explanados pelos convidados presentes. Sobre o apontamento do Conselho Fiscal a respeito da necessidade de obtenção, junto à Secretaria de Estado de Fazenda (“SEF”), do detalhamento, em relatório gerencial, da evolução do saldo da carteira de créditos cedidos, a Vice-Presidente do Conselho comprometeu-se a auxiliar a Diretoria Executiva na interlocução com a Subsecretaria da Receita Estadual. Em sequência, a Diretoria Executiva explanou sobre a proposta de revisão das normas aplicáveis à realização de acordo extrajudicial dos créditos em liquidação próprios da MGI oriundos dos extintos bancos Bemge e Credireal, com o intuito de simplificar o processo de negociação, aumentar a liquidez dos créditos e mitigar riscos judiciais. Esclareceu, ainda, que a referida proposta foi elaborada por um Grupo de Trabalho multidisciplinar, do qual participaram membros da Assessoria Jurídica da Companhia, e após, foi analisada pela Diretoria Executiva, que emitiu opinião favorável. O Colegiado considerou vantajosa a proposta, mas determinou a elaboração de um Parecer Jurídico para embasar a decisão. Ato contínuo, a Diretoria Executiva apresentou os resultados parciais de gestão relativos ao exercício de 2019, destacando o comprometimento e engajamento dos colaboradores na divulgação dos imóveis à venda. Após exame e discussão das matérias apresentadas, o Colegiado, por unanimidade de votos, DELIBEROU: **(5.1) APROVAR**, com base na documentação apresentada, especialmente as manifestações favoráveis do Conselho Fiscal e do COAUD, a emissão do 3º ITR 2019, o qual será arquivado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio de sistema eletrônico Empresonet, conforme preconiza a Instrução CVM 480/2009 e suas alterações; **(5.2) APROVAR** a revisão das normas aplicáveis à realização de

acordo extrajudicial dos créditos em liquidação próprios da MGI oriundos dos extintos bancos Bemge e Credireal, nos termos propostos pela Diretoria Executiva, condicionada à apresentação de Parecer Jurídico aos conselheiros. A Companhia fica autorizada, tão logo obtenha a ciência do Colegiado sobre o citado Parecer, o que poderá se dar por correio eletrônico, a utilizar os critérios aprovados, nos termos do Anexo I a presente ata, que deverá ser rubricado por todos os conselheiros; (5.3) Determinar que a Diretoria Executiva notifique novamente as Secretarias Intervenientes sobre as pendências de análise de prestações de contas de convênios, apresentando, de forma individualizada, o diagnóstico por secretaria e por município.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.

Fabio Rodrigo Amaral de Assunção
Presidente

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Vice-Presidente

Andrea Riechert Senko
Conselheira

Leonora Maria Aparecida
Conselheira

Eduardo Guardiano Leme Gotilla
Conselheiro

Silvia Caroline Listgarten Dias
Conselheira

Marília Carvalho de Melo
Conselheira